



TERMO ADITIVO N° 05/2013

I TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 01/2012

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95020-172, fone: 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por suas Diretoras, Sra. MARIA JUCI ANDRADE ZINI, portadora do CPF nº 448.208.520-00, Diretora Comercial em exercício, e Sr. ANDERSON JOSÉ ZECHIN, portadora do CPF nº 013.855.780-25, Diretor Administrativo, residentes e domiciliadas nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **SERVIMET – SERVIÇOS DE MEDICINA E ENFERMAGEM DO TRABALHO LTDA.**, estabelecida na Rua Sinimbu, N° 120, Bairro N.Sra. de Lourdes, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95020-0001, inscrita no CNPJ sob N° 00.230.194/0001-11, Fone: (54) 3228-2244, representada legalmente pelos Srs. ZULMIR NEY PONTALTI, inscrito no CPF sob N° 281.293.260-00, e NELSON JOSÉ PINSON, inscrito no CPF nº 248.567.380-20, residentes e domiciliados nesta cidade, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo contratual entra em vigor na data da publicação de sua súmula na imprensa oficial, permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato, ficando o prazo de vigência contratual prorrogado por **12 (doze) meses a contar de 26/01/2013**, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto no artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 14 de janeiro de 2013.

CONTRATANTE

CONTRATADA

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

C.I.:

Nome:

C.I.:

MATRIZ: Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro - Fone: (54) 4009-7700 - Cep 95020-172 - Caxias do Sul – RS
FILIAIS: Rua Dom José Barea, nº 2202, Exposição – Fone: (54) 4009-3150 – Cep 95084-100 - Caxias do Sul – RS
Rua Frederico Bergmann, nº 3161, Pioneiro – Fone: (54) 3224-1704 – Cep 95042-290 - Caxias do Sul – RS
Rua Alfredo Chaves, nº 930, Centro – Fone: (54) 3221-2224 – Cep 95020-460 - Caxias do Sul – RS